192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 12/02/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realiza-se reunião ordinária convocada pela Presidente Gisele C. Januário, a primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 9 horas com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil** – Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), representante de Instituição de Amparo ao Deficiente; Helena Maria Granziol (titular), representante do segmento Saúde; Laisse Fernadez (titular/online), representante do segmento Idoso, Maria Valdirene da Silva (suplente), representante do segmento Criança e Adolescente. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário (titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Bianca Barbosa do Vale (titular/online), representante da Secretaria Municipal de Educação, Mirthes Regina A. Zoca (titular/online), representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Andréa Raquel de Moura Garucho (titular/online), representante da Secretaria Municipal da Justiça. **Convidados:** Rosangela Zanotti, representante da Casa do Idoso Emanuel; Carlos Eduardo Belchior, Viviane Zanchetta, Michelle J. Bueno, Caroline Mazon Gomes, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. **1 – SECRETARIA**: **a)** Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, endo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público. **b)** Justificativa de ausência – **Sociedade Civil**: Maura Ofelia Bury, representante de Instituição de Amparo ao Deficiente; Daniele Cristine Ferreira, representante do segmento Criança e Adolescente. **Poder Público**: Matheus Ceconello V. Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Ingrid Michele Nepomuceno, representante da Secretaria Municipal de Educação. **c)** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizado dia 08 de janeiro de 2025, Belchior realiza a leitura, e a ata é aprovada pela plenária por unanimidade. Gisele pede autorização dos conselheiros para inserir um item na pauta, solicitado pela atual supervisora da SMAS Viviane Zanchetta, e a plenária aprova sua solicitação. O assunto é referente a reprogramação de recurso do ano de 2023 para 2024 não utilizados no decorrer do ano. Gisele diz que a instituição Funsayão, tinha um repasse de 2023, mas a DRADS não havia repassado em 1 (um) mês, o valor de R$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o serviço de atendimento a Crianças e Adolescentes, então, foi reprogramado para 2024, onde deveria ter sido elaborado um Termo Aditivo com a OSC em cima do Termo de Colaboração, para que ocorresse o repasse, contudo, não foi necessário este repasse e o recurso será devolvido para o Estado. O valor de R$ 57.662,81 (cinquenta e sete mil, seiscentos e

sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), a gestão elaborou um planejamento para uso do recurso destinado para a média complexidade executar o serviço de oficinas (manicure, barbearia, etc), menciona que o oficineiro foi pago, contudo, o gestor do fundo ao encaminhar oficio para a tesouraria realizar o pagamento, não citou a conta em que deveria sair o recurso, sendo pago com recurso de 2024, e não com o valor reprogramado referente a 2023. Com relação aos Benefícios Eventuais, R$ 22.038,81 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e oitenta e um centavos), explica que foi paga uma nota fiscal, mas ficou este recurso que será devolvido. Gisele faz uma reflexão sobre a importância do alinhamento entre a gestão e a Secretaria da Fazenda na utilização dos recursos reprogramados no início de cada ano letivo, evitando as devoluções. O valor de R$1.767,39 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), é referente aos juros das contas da OSCs dos recursos repassados, totalizando um valor total de R$83.573.36 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) que será devolvido para o governo estadual. Deliberado a aprovação pelos conselheiros da devolução, em seguida será elaborado Resolução pela gestão com as devidas justificativas. **2 – MESA DIRETORA**: **a)** Processo eleitoral CMAS: Gisele relembra que encerrará o mandato da gestão atual do conselho no dia 10 de março de 2025 e solicita a Belchior que elabore a resolução e encaminhe o ofício para todas as OSCs solicitando representantes para os segmentos da sociedade civil: Usuários, Trabalhadores do SUAS, Saúde, Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Idoso e, para o Poder Público: Assistência Social, Educação, Saúde, Fazenda, Cultura e Justiça. **3 – OFICIOS/C.I./EMAIL RECEBIDOS: a)** Ofício nº 01/2025 – Casa dos Conselhos - Solicitação de informações sobre o CMAS: Belchior explica que solicitam a quantidade de membros que compões o conselho, os dados pessoais dos conselheiros, as datas que acontecerão as reuniões, etc. **b)** E-mail de Supervisão Técnico Operacional do Suas – Informação da OSC Luz da Vida: processo encaminhado, conforme solicitação para este departamento, a ata referente ao cancelamento da inscrição. **c)** E-mail - Solicitação endereço e-mail da SM Saúde: solicitação dos dados desta secretaria. **4 - OFICIOS/C.I./EMAIL EMITIDOS: a)** E-mail - DOE - Publicação Resolução nº 01/2025; **b)** E-mail - DOE – Publicação Errata Resolução nº 08/2024; **c)** E-mail - DOE – Publicação Resolução nº 02/2025; **d)** E-mail - DOE – Publicação Errata Resolução nº 02/2025; Belchior cita que todos os emails foram direcionados ao Diario Oficial da Prefeitura. **5- RESOLUÇÕES PUBLICADAS: a)** Resolução nº 01 de 08/01/25 – Aprovação da OSC Associação Marcos Mercadante de Judô; **b)** Resolução nº 02 de 13/01/2025: exclusão no PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) e do Plano Estadual da instituição Romana Ometto; **c)** Errata da Resolução nº 02 de 13/01/2025: atendendo à solicitação da DRADS em alterar o valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) para zero reais. **b)** Errata da Resolução nº 08 de 19/06/2024: alteração do número 08 para Resolução nº 11. **6 - PARECER DAS COMISSÕES: a)** Comissão de Política de Assistência Social (Helena, coordenadora, Daniele, Cristiane): Gisele

relata que enviaram documento para o procurador Rodrigo com informações sobre a inscrição da instituição Casa Emanuel no conselho. Com relação a OSC Romana Ometto, a qual não está mais executando o serviço há 6 (seis) meses e estão no aguardo do recebimento da última parcela, referente ao serviço executado. Gisele coloca para deliberação do conselho a permanência ou cancelamento da inscrição da instituição e é aprovado por unanimidade a permanência da inscrição até o acerto da rescisão. Para finalizar, a presidente do conselho pede para Belchior relembrar as OSCs do prazo para manutenção de inscrição até o dia 30 de abril de 2025. **b)** Comissão de Normas da Assistência Social; **c)** Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social (Maura, Laísse e Cristiane); **d)** Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda. As demais comissões não se reuniram. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 09 horas e 50 minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário. Araras, 12 de fevereiro de 2025.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Gisele C. Januário
Presidente do CMAS